



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.009 – Página 1/3	
Título do Documento	CONTROLE DE VALIDADE DE INSUMOS EM ESTOQUE	Emissão: 25/04/2024 Versão: 04	Próxima revisão: 25/04/2024

1. OBJETIVO

- Promover o controle de validade dos insumos armazenados nos almoxarifados da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do HU-UFGD, visando minimizar as perdas por vencimento, garantindo a disponibilidade de insumos essenciais, a distribuição de itens dentro do prazo de validade e a redução do desperdício de materiais.

2. SIGLAS E CONCEITOS

- AGHUX – Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários
- EBSE RH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
- DLIH – Divisão de Logística e Infraestrutura hospitalar
- HU-UFGD – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
- SAFS – Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
- SEGE - Setor de Gestão de Ensino
- SEI – Sistema Eletrônico de Informações
- UACE - Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
- UPDE - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

3. MATERIAIS

- Estação de trabalho (computador);
- Acesso ao AGHUX;
- Acesso ao SEI.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Diariamente, priorizar para dispensação os lotes dos insumos a vencer, seguindo a sistemática do PVPS (Primeiro que vence, primeiro a sair).
- Mensalmente, realizar levantamento dos itens a vencer nos próximos 120 dias.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.009 – Página 2/3	
Título do Documento	CONTROLE DE VALIDADE DE INSUMOS EM ESTOQUE	Emissão: 25/04/2024 Versão: 04	Próxima revisão: 25/04/2024

- Analisar a viabilidade de consumo de cada item até o seu vencimento, considerando a média de consumo.
- Confeccionar um relatório contendo os itens com previsão de ruptura de estoque por conta do prazo de validade e enviá-lo para a UPDE, para providências relacionadas ao ressuprimento.
- Elaborar um relatório com os itens sem previsão de consumo até o vencimento, no intuito de buscar alternativas para o destino desses produtos, seja a pactuação com as unidades assistenciais para mudanças ou adequações de protocolos clínicos.
- Em caso de impossibilidade de uso, criar um processo SEI endereçado às outras unidades da EBSE RH para permuta, empréstimo ou doação desses produtos, seguindo as orientações da Nota Técnica - SEI nº 21/2022/SGE/CGS/DAI-EBSE RH.
- Na impossibilidade de realizar permutas ou empréstimos com outras unidades hospitalares da Ebserh, encaminhar o relatório consolidado dos itens sem previsão de consumo até o vencimento à Gerência Administrativa através de processo SEI, com ciência da DLIH, para análise e deliberação do Colegiado Executivo, considerando um prazo mínimo de 90 dias antes do vencimento.
- Semanalmente, os estoquistas da UACE deverão realizar o levantamento, recolhimento e segregação dos insumos a vencer da semana vigente.
- Dar baixa no estoque do AGHUX dos itens vencidos com base no relatório fornecido pelo sistema, comparando sempre com o físico;
- Após a baixa no sistema, entrar em contato com o Setor de Gestão de Ensino (SEGE), no intuito de verificar se há interesse nos insumos vencidos para a prática do ensino. Àqueles que não puderem ser aproveitados, encaminhar ao Setor de Hotelaria Hospitalar para descarte de acordo com as regulamentações de saúde e meio ambiente;
- Arquivar uma cópia da ficha de descarte devidamente assinada em processo sei específico.

5. REFERÊNCIAS

Gestão de Almoxarifado: Armazenamento e Movimentação Interna de Materiais de Consumo. Nota Técnica - SEI nº14/2022/SGE/CGS/DAI -EBSE RH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), 2022. (23477.011765/2022-98).

Gestão de Almoxarifado: Distribuição e Dispensação de Materiais de Consumo. Nota Técnica - SEI nº 20/2022/SGE/CGS/DAI -EBSE RH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), 2022. (23477.014279/2022-21).



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.009 – Página 3/3	
Título do Documento	CONTROLE DE VALIDADE DE INSUMOS EM ESTOQUE	Emissão: 25/04/2024 Versão: 04	Próxima revisão: 25/04/2024

Nota técnica de orientação sobre fluxos e rotinas relacionados ao descarte de Fórmulas Nutricionais, Medicamentos e Produtos para Saúde vencidos, exceto os medicamentos contemplados na Portaria Anvisa nº 344/1998. Nota Técnica – SEI nº 8/2022/SGE/CGS/DAI - EBSE RH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), 2022. (23477.007467/2022-01).

Nota técnica de Transferência de Materiais de Consumo e Bens Permanentes entre unidades da Rede Ebserh - Atualização. Nota Técnica – SEI nº 21/2022/SGE/CGS/DAI -EBSE RH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), 2022. (23477.014649/2022-21).

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	22/05/2018	Elaboração do POP.
02	22/05/2020	Revisão do POP.
03	28/12/2021	Revisão do POP e adaptação do layout.
04	08/04/2024	Revisão do POP.

Elaboração Carlos Alexandre Dias Danilo Correia de Arruda Paulo Henrique Lodi	Data: 22/05/2018
Revisão Carlos Alexandre Dias - 4ª versão Danilo Correia de Arruda Paulo Henrique Lodi Carlos Alexandre Dias – 3ª versão Paulo Henrique Lodi Sérgio Virginio da Silva Morrison F. R. Verão <i>Sem histórico</i> - 2ª versão	Data: 08/04/2024 Data: 28/12/2021 Data: 22/05/2020
Análise Jeniffer Caroline Rocha De Souza – STHH	Data: 11/04/2024
Validação Graciela Mendonça dos Santos Bet - STGQ	Data: 23/04/2024
Aprovação Carlos Alexandre Dias - SAFS Danielly Vieira Capoano - GAD	Data: 11/04/2024 Data: 24/04/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.005150/2024-31.